

NORMAS DE CONSULTA AO ACERVO

VERSÃO 2023

Aos usuários interessados em consultar os acervos do Instituto Butantan, é de suma importância ler atentamente as referidas normas sempre que for consultar o acervo, uma vez que ela poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

A utilização do acervo do Instituto Butantan, implica na aceitação plena e sem reservas dos itens desta Norma.

- A solicitação de pesquisa no acervo físico é realizada por agendamento por meio de e-mail próprio de cada unidade custodiadora:

Centro de Memória: doc@butantan.gov.br

Museu de Saúde Pública Emílio Ribas: acervoer@butantan.gov.br

- Para a consulta devem ser fornecidas as informações sobre a finalidade da consulta, o acervo a ser consultado e, quando possível, o período a ser pesquisado, de modo a dinamizar, agilizar e aumentar a qualidade do serviço oferecido;
- O agendamento será definido em conjunto com o(s) usuário(s), verificando as condições físicas do acervo, do local da pesquisa, e da disponibilidade da equipe de atendimento;
- Na ocasião, disponibilizamos as normas de consultas para conhecimento do pesquisador e, caso seja necessário, será agendada uma pesquisa presencial;
- No espaço destinado a consulta, o usuário conta com apoio e orientação da equipe técnica para disponibilização dos documentos e de equipamento de proteção individual no caso do manuseio dos originais

- O pesquisador deverá proceder de acordo com as normas de consulta estabelecidas;
- Todo pesquisador, seja em pesquisa presencial ou à distância, deverá preencher o Cadastro de Identificação do Usuário, em sua primeira consulta ao acervo, e o Controle de Consulta ao Acervo, este último preenchido pelo funcionário do setor. Deverá entregar também a cópia do RG ou CPF, no caso de pessoa física, e cópia do Cartão do CNPJ, em caso de pessoa jurídica, com exceção dos consulentes internos.
- Cabe a equipe de atendimento a tarefa de selecionar e guardar os documentos consultados;
- É obrigatório o uso de luvas e de máscaras fornecidas pela Instituto Butantan;
- É opcional óculos de proteção individual, fornecidos pelo Instituto Butantan;
- A reprodução de documentos é permitida e orientada pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) e pela Lei de Acesso à Informação LAI (Lei nº 12.527/2011);
- É vedada a reprodução xerográfica ou similar de originais no todo, ou conforme previsto na Lei nº 9.610 de 1998 (adicionar o nome da lei);
- Para reprodução fotográfica o pesquisador deverá consultar-nos previamente, assim como ter em mãos uma carta do orientador ou um documento relativo ao projeto de pesquisa, no caso de consulente externo. Só será permitida a reprodução da(s) imagem(ns) mediante a assinatura do Termo de Solicitação para Autorização de Reprodução e/ou Uso de Imagem (fornecido pelo Instituto Butantan), devidamente assinado pelas partes;
- A reprodução fotográfica deverá ser feita sem flash;

- O acesso aos documentos já digitalizados se dará por meio da cópia no intuito de se proteger os originais;
- É vetada a pesquisa aos documentos que estejam em estado de conservação frágil ou por qualquer outra razão de ordem técnica ou legal;
- Em caso de publicações, apresentações (de qualquer natureza) e/ou trabalhos elaborados com base no acervo, o pesquisador deverá facultar créditos ao Instituto Butantan e unidades custodiadoras, e aos autores dos documentos utilizados (quando identificados). Conforme exemplos abaixo:

(Autoria quando houver) / Acervo Instituto Butantan / Centro de Memória

(Author) / Butantan Institute Archive / Memory Center (referência para publicação em inglês)

(Autoria quando houver) / Acervo Instituto Butantan / Museu de Saúde Pública Emílio Ribas

(Author) / Butantan Institute Archive / Museum of Public Health Emílio Ribas (referência para publicação em inglês)

- Quando não houver ou não for possível identificar a autoria deixar:

Acervo Instituto Butantan / Centro de Memória

Butantan Institute Archive / Memory Center (referência para publicação em inglês)

Acervo Instituto Butantan / Museu de Saúde Pública Emílio Ribas

Butantan Institute Archive / Museum of Public Health Emílio Ribas (referência para publicação em inglês)

- O pesquisador deverá, sempre que possível, enviar para as unidades em que a consulta foi realizada cópia em PDF ou exemplar impresso dos trabalhos elaborados com base no acervo;
- O pesquisador é também responsável pela preservação do acervo consultado, não podendo apoiar o corpo ou qualquer equipamento, fazer anotações e/ou marcações nos documentos;
- Não é permitido o uso de qualquer tipo de caneta durante a consulta, apenas podem ser utilizados lápis ou lapiseira;

- Não é permitido porte e/ou consumo de alimentos e bebidas, ou de outro objeto que possa danificar o acervo, assim como mascar chicletes e fumar no local de consulta. Os pertences pessoais, como estojos, pastas, bolsas e mochilas não podem permanecer na mesa de consulta;
- Situações não previstas nesta norma serão avaliadas e definidas pelas Direções do Centro de Memória e do Museu de Saúde Pública Emílio Ribas.

O não cumprimento das normas acima impossibilita futuras consultas aos acervos do Instituto.